



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

DECRETO Nº 051/2002

Homologa o Plano Municipal de Saúde do Município de Luís Alves, e Dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais e:

Considerando a habilitação na condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada (GPAB-A), segundo a Norma Operacional da Assistência da Saúde (Noas/SUS-01/02);

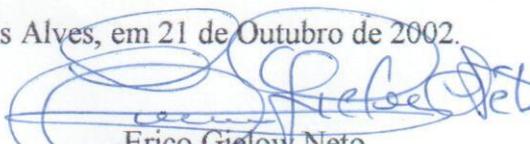
Considerando a aprovação do Plano Municipal da Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde aos treze dias do mês de maio de 2002;

Decreta:

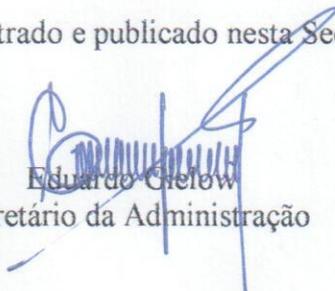
Art. 1º - Fica homologado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES, aprovado pelo Conselho Municipal em 13 de maio de 2002. E que encontra-se em anexo ao Presente Decreto, como se descrito estivesse.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de Outubro de 2002.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO

no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:

21 10 2002